
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, inciso XXIX da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.874, de 7 de fevereiro de 2022, que alterou a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco, composta pelos seguintes membros:

I - PREGOEIROS:

Rodrigo Sartor Mayer (Matrícula nº 1263-7/1);

Ronaldo Roldão (Matrícula nº 1182-7/1).

II - EQUIPE DE APOIO:

Bárbara Santos Klein Librelato (Matrícula nº 1287-4/1);

Danieli Bolzan da Silva Ferraz (Matrícula nº 1248-3/1);

Matheus Moraes Costa (Matrícula nº 1180-0/1);

Paulo Cesar Dias (Matrícula nº 1250-5/1).

Art. 2º Autorizar os pregoeiros a assinar os editais, avisos e adjudicar os certames licitatórios.

Art. 3º Conceder ao pregoeiro Rodrigo Sartor Mayer, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, a gratificação de função de 32% (trinta e dois por cento) sobre seus vencimentos básicos, conforme inciso III, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017, para conduzir os certames licitatórios.

Art. 4º A investidura dos membros da Equipe de Pregão será de 1 (um) ano, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 39, de 19 de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO –
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:2818DD92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2022. Edição 2455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>